



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A CARTELIZAÇÃO NA FIXAÇÃO DE PREÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, INCLUSIVE, COM A CRIAÇÃO DE ARTIFICIAL DIRECIONAMENTO DA DEMANDA E CAPTURA DOS SERVIÇOS MÉDICOS POR INTERESSES PRIVADOS – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL

REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Senhor Nelson Marchezan Junior)

Requer seja SOLICITADO o compartilhamento, por intermédio de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do inquérito aberto em razão da Operação Desiderato, em parceria com o Ministério Público Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 58 da Constituição Federal, do artigo 2º da Lei 1.579/52 c/c artigo 4º da LC 105/2001 e dispositivos regimentais, requero seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido **do compartilhamento**, do inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do inquérito ou dos inquéritos abertos em decorrência da **Operação Desiderato**, em parceria com o Ministério Público Federal, incluídos os sigilos transferidos no âmbito do mencionado inquérito, incluída a transparência dos sigilos eventualmente quebrados.

JUSTIFICATIVA

A Polícia Federal deflagrou, em parceria com o Ministério Público Federal, no dia 02 de junho do corrente, em quatro Estados, a **Operação Desiderato**, a fim de combater e desarticular organização criminosa formada por médicos, profissionais da saúde e representantes da indústria farmacêutica de próteses cardíacas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A operação foi articulada em Montes Claros – MG e consiste na execução de 72 medidas judiciais – 8 de prisão temporária, 7 de conduções coercitivas, 21 de busca e apreensão e 36 de sequestro de bens, em Minas, Rio, São Paulo e Santa Catarina, conforme informações divulgadas no site da Polícia Federal.

Segundo a Polícia Federal, a organização viabilizava procedimentos cardiológicos sem a real necessidade para desviar verbas do Sistema Único de Saúde (SUS), em Minas Gerais. A organização criminosa agia falsificando documentos para a realização de procedimentos cardiológicos sem que os pacientes deles necessitassem, permitindo que as próteses não utilizadas nos procedimentos simulados fossem desviadas e usadas em cirurgias efetuadas nas clínicas de propriedade dos membros do grupo.

Nesse sentido, a vinda dos autos da Operação Desiderato será de suma importância aos trabalhos desta Comissão, que já investiga a questão de dispositivos médicos implantáveis como órteses e próteses.

Ante o exposto, entende-se necessária a solicitação do compartilhamento, por intermédio de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, dos inquéritos abertos em decorrência dos desdobramentos da citada Operação, com esta Comissão.

Sala das Comissões, em 09 de junho de 2015.

Deputado Nelson Marchezan Junior
PSDB RS